



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.650 DE 06 DE JULHO DE 2018

“Autoriza a Suplementação de Crédito Especial para atender a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Liberdade”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação de Crédito Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) às seguintes dotações do Município de Liberdade.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 09 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

08.242.001 - NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO

08.242.001.2.0071 - CONTRIBUIÇÕES À A.P.A.E

3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES ----- R\$ 55.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 55.000,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 55.000,00

Total Geral- ----- R\$ 55.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

GABINETE DA PREFEITA

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.001 - NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO

04.122.001.1.0001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS P/ O GABINETE

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19.131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

19.131.004 - LIBERDADE SUSTENTÁVEL E SAUDÁVEL

19.131.004.1.0021 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COLETA DE RESÍDUOS URBANOS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 25.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 55.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Liberdade, 06 de julho de 2018.

Rita de Cássia Rodrigues

Prefeita Municipal